

Ata da 16ª (décima sexta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 16ª (décima sexta) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 15h20min assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Sebastian para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Fábio Brito em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 101/2020** de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2021. **(1ª Discussão)**. O Projeto de Lei nº 101/2020 foi analisado pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que ressaltou a importância da proposição. Disse que o orçamento para o próximo exercício sofreu uma grande redução, que haverá sacrifícios. Disse que a redução do orçamento afetará todo o município e que espera orçamentos reduzidos para os próximos exercícios, porém acredita na potência do município para se recuperar da crise. Disse que com uma “gestão enxuta” o município poderá se recuperar da crise. Disse que o aumento da arrecadação depende da recuperação do setor privado. Disse que o próximo gestor deve promover incentivos fiscais visando melhor à economia local. Disse que no próximo exercício não teremos algumas transferências da União, como as que ocorreram para combate do coronavírus. O Edil disse que os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamentos e de Educação e Esportes são favoráveis à regular tramitação do Projeto de Lei nº 101/2020. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, ocorrendo resultado abaixo descrito: o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 101/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, referente ao Projeto de Lei nº 101/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, referente ao Projeto de Lei nº 101/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e

Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 101/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 101/2020 foi aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº 101/2020, sendo este aprovado em primeiro turno por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou aos seus nobres pares que permanecessem no Plenário para a realização da 17ª Sessão Extraordinária. Nada mais havendo a tratar, às 15h51min do dia 13 (treze) do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	